

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

29 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA 5402

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Cijun.....	05
Decretos.....	05 a 09
Promoção da Saúde.....	09
Dae.....	09 a 11
Governo e Finanças.....	12 a 14
Faculdade de Medicina de Jundiáí.....	15
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15
Cultura.....	15 e 16
Fumas.....	16

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	16 e 17
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiáí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 014/2023 – contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da iluminação pública nas avenidas Olívio Boa e Bento Figueredo, Parque da Represa e Vila Marlene, todos nesta cidade.

Processo SEI nº 2189/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme despacho SEI 1232438, bem como a realização de diligências conforme ofício nº 809/2023 e 834/2023;

RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, conforme segue:

- COMSEVEN OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI: Por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.5.1. do Edital, em conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital. E, ainda, por atender parcialmente ao item 4.3.3. do Edital, deixando de indicar os preços unitários dos itens 2.1, 2.2. e 5.1. da planilha;
- T.N.J.A. COMÉRCIO E MONTAGENS IND EIRELI EPP: Por deixar de apresentar o solicitado nos itens 4.3.6.1., alíneas “d”, “e” e “f”, em conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital;
- LUCAS CANTOMAIAS DA SILVA SANTO: Por deixar de apresentar o solicitado nos itens 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.6 do Edital, em conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital;
- BM BUSINESS LTDA: Por deixar de apresentar o solicitado no item 4.3.5.4. do Edital, em conformidade com o disposto no item 6.2.1. do Edital;

II – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME	R\$ 80.313,95
2º	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 80.374,00
3º	ELÉTRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 83.664,65
4º	LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	R\$ 103.722,31

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da **CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME** por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 25 de janeiro de 2024.

LEONARDO FERNANDES RELA
Presidente da CMHJL em substituição

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 359/2023

OBJETO: ARMARIO DE BLOCOS, MINI ATELIE DE BLOCOS E OUTROS - UGE – RP
RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/01/2024 16:05:08.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 16/01/2024 17:05:08

Fornecedor: ATELIE QUERO QUERO LTDA em 16/01/2024 16:09:12 - Manifestamos a intenção de interpor recurso, com base no item 7.3 do Edital, haja vista evidentes indícios de inexequibilidade das propostas de preços ou lances com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município. Demais considerações serão colocadas em nossa peça recursal.

Situação: DEFERIDO - Acatamos a intenção de recurso e

abriremos prazo de 3(três) dias úteis para inclusão da peça recursal

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 359/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME - Item(ns):
11 - BRINQUEDO MESA COLECOES DA NATUREZA PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: A.DECORACAO - R\$ 1.388,27/PECA
16.805.812 HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA ME - Item(ns):
5 - MINI ATELIE DE BLOCOS PINUS BLANK 40 X 100 X 30 CM - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 542,00/PECA
17 - BRINQUEDO ARMARIO SIMPLES PINUS BLANK - Cota Reservada - Marca: PROPRIA - R\$ 258,00/PECA
GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA ME - Item(ns):
2 - ESTANTE PARA LIVROS DE MADEIRA - Cota Reservada - Marca: PROPRIA - R\$ 400,00/PECA
3 - MESA INFANTIL DE PINUS - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 508,00/PECA
6 - BRINQUEDO MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 600,00/CONJUNTO
8 - BRINQUEDO MESA MAKER KIDS PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 2.093,00/CONJUNTO
10 - BRINQUEDO ESTANTE TRIANGULAR DUPLA PINUS BLANK - Cota Reservada - Marca: PROPRIA - R\$ 2.200,00/PECA
12 - BRINQUEDO MESA REDONDA PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 840,00/PECA
13 - BRINQUEDO ESTANTE TRIANGULAR PEQUENA PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 480,00/CONJUNTO
14 - BRINQUEDO SOFA MODULAR COMPLETO PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 3.500,00/CONJUNTO
15 - BRINQUEDO MESA DE AREIA E MANIPULACAO PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 165,00/PECA
16 - BRINQUEDO MESA PICASSO COMPLETA PINUS BLANK - Cota Reservada - Marca: PROPRIA - R\$ 1.320,00/CONJUNTO
18 - BRINQUEDO KIT ARMARIO MODULAR PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 980,00/CONJUNTO
19 - BRINQUEDO MINI SOFA COM ALMOFADAS PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 650,00/PECA
20 - BRINQUEDO ARMARIO ATELIE GRANDE PINUS BLANK - Cota Reservada - Marca: PROPRIA - R\$ 3.700,00/PECA
21 - BRINQUEDO MESA OCTAGONAL KIDS PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 870,00/PECA
22 - BRINQUEDO ARMARIO PAPELEIRA PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 2.500,00/PECA
23 - BRINQUEDO ARMARIO ATELIE DE ARGILA PINUS BLANK - Cota Reservada - Marca: PROPRIA - R\$ 660,00/PECA
BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - Item(ns):
1 - CARRINHO DE MATERIAIS EM MADEIRA - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 429,00/PECA
4 - ARMARIO DE BLOCOS PINUS BLANK 40 X 30 X 60 CM - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 286,00/PECA
7 - BRINQUEDO MESA ESPELHADA PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 360,00/PECA
9 - BRINQUEDO ARMARIO ORGANIZADOR 6 NICHOS PINUS BLANK - Cota Principal - Marca: PROPRIA - R\$ 318,00/PECA

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38203/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 14380,00 OBJETO: LOCAÇÃO GRADES DE PROTEÇÃO, TAPUME - PLACAS METÁLICAS E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ALIENACAO FOLHA DE PAGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38204/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 50000,00 OBJETO: LOCAÇÃO GRADES DE PROTEÇÃO, TAPUME - PLACAS METÁLICAS E OUTR DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ALIENACAO FOLHA DE PAGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38202/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 288000,00



ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÃO DUAS ÁGUAS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ALIENACAO FOLHA DE PAGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38201/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 20000,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M, COM FECHAMENTO LATERAL - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ALIENACAO FOLHA DE PAGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38200/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 807601,94 OBJETO: LOCAÇÃO FORRAÇÃO/CARPETE, PISO EASY FLOOR E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: ALIENACAO FOLHA DE PAGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2510/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 8389,91 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2509/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BELPRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 11399,00 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2508/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP VALOR TOTAL R\$ 92,60 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICACAO E OUTROS - RP - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2507/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP VALOR TOTAL R\$ 20,90 OBJETO: PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICACAO E OUTROS - RP - UGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2420/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIER PHARMA DISTR HOSP.REPRES/CONS. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: AMOXICILINA 500 MG, CINARIZINA 25 MG E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2418/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1680,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, ENALAPRIL MALEATO 20MG, AMITRIPTILINA CL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2406/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S.A. VALOR TOTAL R\$ 745,60 OBJETO: CETOPROFENO, DEXAMETASONA, SULFATO FERROSO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2403/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 9375,00 OBJETO: AMINOFILINA 100 MG, VITAMINAS DO COMPLEXO B - EV INJETAVEL 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2402/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 3625,00 OBJETO: AMINOFILINA 100 MG, VITAMINAS DO COMPLEXO B - EV INJETAVEL 2 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2400/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4784,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (DIAZEPAM, CIPROFLOXACINA, OMEPRAZOL E OUTROS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2399/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 190,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (DIAZEPAM, CIPROFLOXACINA, OMEPRAZOL E OUTROS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2398/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 920,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (DIAZEPAM, CIPROFLOXACINA, OMEPRAZOL E OUTROS) DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2295/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME VALOR TOTAL R\$ 12335,40 OBJETO: CORTINA EM ROLO, SCREEN SOLFLEX 3%, PADRÃO OFF WHITE - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 3967/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: OLIVIA MARTHAE CARVALHO CASTELHANO VALOR TOTAL R\$ 8400,00 OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OFICINAS DE YOGA COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1746/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4082/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CECILIA DO CARMO CELANDRONI VALOR TOTAL R\$ 12000,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINAS DE PINTURA E DESENHO COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2287/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4083/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: EVANIA DOS SANTOS JACOBINO GATTI VALOR TOTAL R\$ 6000,00 OBJETO: SERVIÇO OFICINAS DE DANÇA CIGANA COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2280/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4085/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABIMAEEL DOS REIS LANDIM 39155720803 ME VALOR TOTAL R\$ 6000,00 OBJETO: SERVIÇO DE OFICINAS DE VIOLÃO COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2289/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4086/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRO JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO ME VALOR TOTAL R\$ 9000,00 OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CORAL COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2277/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL QUE SE FAZ DA COMPRA DIRETA Nº 011/2023, FORMALIZADA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 1.022/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 78, INCISOS I E II E ART. 79, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUCOES, CONTABILIDADE LTDA ME. PROCESSO SEI: PMJ.0000383/2023. ASSINATURA: 25/01/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÕES, CONSULTORIA E PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO - SIOPE. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 011/2023. ASSUNTO: RESCISÃO CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII E REAJUSTE CONTRATUAL X, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 214/2011. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE LUCIDIO DIAS AFONSO. PROCESSO: 26.741-4/11. ASSINATURA: 26/01/2024. VALOR MENSAL: R\$ 1.530,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SEBASTIÃO ROSA MARTINS, LOTE 34, QUADRA G - JD. ERMIDA II - JUNDIAÍ - SP, PARA SER UTILIZADO COMO ACESSO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE CARGA AO PARQUE BOTÂNICO ELOY CHAVES, DESTINADO À UGISP. FUND. LEGAL DA CONTR. ART. 24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0030537/2023. ASSINATURA: 24/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de P.S. MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM RECICLAGEM DE BASE ATRA. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CAMADA DE REVESTIMENTO EM MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO. - R\$ 25.0000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 2 - LIMPEZA DE TERRENO SEM DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E TRANSPORTE-DO MATERIAL DE LIMPEZA- R\$ 12.5000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 3 - RECICLAGEM DE CAMADA DE BASE COM ESPUMA DE ASFALTO E INCORPO-RAÇÃO DO REVESTIMENTO A BASE DE CIMENTO PORTLAND. - R\$ 181.5000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 4 - CAMADA DE REVESTIMENTO AM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLIO (TST- R\$ 48.5000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 5 - CAMADA DE REVESTIMENTO AM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO (TSD)- R\$ 29.5000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 6 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA, SARJETÃO OU CANALETA TIPO "V". -DIMENSÕES CONF. PROJETO, ESP. = 10CM, -CONCRETO FCK = 25 MPA- R\$ 237.5000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 7 - RECICLAGEM DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND-E AGREGADO RECICLADO COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO À BASE-(ATÉ 30 CM) - R\$ 76.5000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: 51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0036031/2023. ASSINATURA: 23/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM 200 ML E OU. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ÁGUAMINERAL:-SEM GAS- EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM 200 ML- MARCA: RAIZ DA SERRA - R\$ 0.5800

POR PECA - COTA PRINCIPAL. 1 - ÁGUA MINERAL:-SEM GAS- EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM 200 ML- MARCA: RAIZ DA SERRA - R\$ 0.5800 POR PECA - COTA RESERVADA. 2 - ÁGUA MINERAL COM GAS, GARRAFA DESCARTÁVEL COM 510 ML. - MARCA: CRYSTAL - R\$ 1.1800 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 2 - ÁGUA MINERAL COM GAS, GARRAFA DESCARTÁVEL COM 510 ML. - MARCA: CRYSTAL - R\$ 1.1800 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GESLEY LIMA BARBOSA 10706349644 ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0036031/2023. ASSINATURA: 25/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL COM 200 ML E OU. VALOR(ES):Item(ns): 3 - ÁGUA MINERAL SEM GAS, GALAO COM 20 LITROS. - MARCA: CRISTAL - R\$ 18.8900 POR GALAO - COTA PRINCIPAL. 3 - ÁGUA MINERAL SEM GAS, GALAO COM 20 LITROS. - MARCA: CRISTAL - R\$ 18.8900 POR GALAO - COTA RESERVADA. 5 - ÁGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFA DESCARTÁVEL COM 510 ML. - MARCA: LEVISSIMA - R\$ 0.6900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 5 - ÁGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFA DESCARTÁVEL COM 510 ML. - MARCA: LEVISSIMA - R\$ 0.6900 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 543, SEI 0170295 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: J TIME ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.01968/2023. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento e abastecimento de combustível tipo Diesel S500 e aplicação de aditivo, nos grupos geradores locados pela CIJUN, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$63.264,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 26/01/2027. Assinatura: 27/01/2024.

Jundiá, 27 de janeiro de 2024.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

DECRETOS

DECRETO Nº 33.731, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014064/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela lindeira ao imóvel de nº 250, localizado na Rua Geraldo Santos, Jardim do Lago, neste Município, a DEOCLÉSIO FERRAZ, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.754, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADITAMENTO DO CONTRATO 148/2023, REFERENTE A OBRA DE REFORMA DAS QUADRAS DE TÊNIS DO CECE DR. NICOLINO DE LUCA. PROCESSO PMJ.0021514/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 165 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.453
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.838,56 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESPORTIVOS	R\$	9.838,56
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL....R\$	9.838,56
0000	PRÓPRIA		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.1113	CONSTRUÇÃO DE PISCINA ADAPTADA	R\$	8.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
23.01.27.812.0192.1114	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	R\$	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
23.01.27.812.0192.1115	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CECE LÉO PEREIRA LEMOS NOGUEIRA	R\$	838,56
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		9.838,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 33.754/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.755, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS - CONVÊNIO PMJ 574 - CONTRATO 0540726-7/RECUPERAÇÃO/CONSERVAÇÃO BACIAS HIDROGRÁFICAS. PROCESSO PMJ.0001801/2021. REF. SOLICITAÇÃO 161 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO 795 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21,06 (VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.608.0188.2053	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	R\$	21,06
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
6705	C O N T R A T O . 0540726-7/RECUP/CONSERVAÇÃO BACIAS HIDROGR.	TOTAL....R\$	21,06

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.756, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM REVITALIZAÇÃO DA EMEB PROF. NASSIB CURY, ENGLOBANDO REFORMAS E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR POR INTERMÉDIO DA EMENDA PARLAMENTAR. PROCESSO PMJ.0008319/2022. REF.

SOLICITAÇÃO 153 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.337

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6144	EP/REFORMA DA ESCOLA EMEB PROFESSOR NASSIB CURY		
	R\$	500.000,00	
	TOTAL.....R\$	500.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.757, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DA CARTA GEOTÉCNICA DE APTIDÃO À URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI PMJ.01224/2024 E PMJ.0006049/2023 REF. SOLICITAÇÃO 154 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.428

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.179.937,14 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.2706	MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5501	FUNDO MUNICIPAL CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
	R\$	1.179.937,14	
	TOTAL.....R\$	1.179.937,14	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.758, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM COMPLEMENTO DO CONTRATO 222/2021, RECURSO FEDERAL AE-PETI, CONV. 429. PROCESSO FÍSICO 12515-7/2021 E SEI Nº 1.828/2024. REF. SOLICITAÇÃO 89 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.506

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 222/2021, RECURSO FEDERAL AE-PETI, CONV. 429. PROCESSO FÍSICO 12515-7/2021 E SEI Nº 1.828/2024. REF. SOLICITAÇÃO 147 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.504

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.925,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PSE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	31.925,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL....R\$	31.925,00
5155	MDS/AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.759, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SC: 796.005. PROCESSO PMJ.0038293/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA REF. SOLICITAÇÃO 169 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, SC: 796.005. PROCESSO PMJ.0038293/2023, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA REF. SOLICITAÇÃO 164 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.595.964,90 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR	R\$	1.595.964,90
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL....R\$	1.595.964,90
0000	PROPRIA		

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.99.999.9999.0901	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	R\$	1.595.964,90
9.9.99.99.00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD	TOTAL....R\$	1.595.964,90
0000	PROPRIA		

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 33.759/2024

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 034, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2024/16251
Data Deferimento: 24/01/2024
Razão Social: INDUCOAT PARTICIPAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 48.137.861/0002-23
Endereço: Rua Fortunato Garcia Braga, 495 – Lot. Pq. Ind. Jund. IV – Jundiá/SP
CEP: 13.213-334
Processo: SAEPRO2023/4216

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Responsável Legal: Guilherme Bonetti
Responsável Técnico pelo Projeto: Emerson Camilo Gonçalves
CREA/SP Nº 50601931267

Jundiá, 26 de Janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

DAE

Extrato de Aditamento
Dispensa Obra nº 020/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HYDROS ENGENHARIA LTDA
Termo de Aditamento nº 004/2024 assinado em 19/01/2024, Processo DAE nº 2632/2022.

Objeto: Elaboração dos estudos complementares das represas de acumulação, represa de captação e represa Rio das Pedras, para nova etapa do processo de gestão de segurança das barragens.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 114/2022, para prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 14 (quatorze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

24/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 045/2023

DAE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2023
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: R.F.F. DA SILVA FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS EM FIBRA

Termo de Aditamento nº 007/2024, assinado em 22/01/24, Processo DAE nº 2.950/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada em reconstrução de 03 (três) tanques com capacidade de 30m³ para uso no armazenamento de hipoclorito de sódio da ETA – Anhangabaú.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 106/2023 para a prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato originário tem seu prazo de vigência acumulado em 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução em 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviços.

25/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado os trabalhos para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000100/2024 pela Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente
PORTARIA N.º 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado os trabalhos para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000101/2024 pela Comissão Permanente de Assédio Moral e/ou Sexual.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 065/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contrato nº 006/2024, assinado em 23/01/2024, Processo DAE nº 4428/2023.

Objeto: Aquisição de abraçadeiras em aço (Ø diversos) para uso em obras de rede de água.

Prazo: 4 MESES.

Valor: R\$ 192.963,00.

Classificação dos recursos: 8.6.1.25 – Gerência de GOA/DOP.

26/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa



DAE



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 3881/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020

OBJETO: aquisição de novas licenças do software CIGAM com manutenção mensal e horas evolutivas de suporte técnico

CONTRATADA: REPULLO ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 003/2021, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 279, analisado pelo **Gestor** às fls. 278, analisado pela **DIA** às fls. 280, deferido pela **SOT/DCF** às fls. 281, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.10, do referido contrato (fls. 85) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 2º Apostilamento que se faz ao contrato nº 003/2021
- Valor correspondente ao reajuste conforme quadro abaixo - Ordem de Compra nº 2021/000079

item	qtd	unid	Descrição	vlr unit	vlr total
1	1	SE	006004000066 - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO SOFTWARE	R\$ 6.645,76	R\$ 6.645,76
2	1	SE	006004000103 - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA	R\$ 3.040,33	R\$ 3.040,33
TOTAL				R\$ 9.686,10	R\$ 9.686,10

- Índice reajuste: 3,707%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 855.822,80
- Reserva orçamentária às folhas 281 – Conta Gerencial: 8.5.1.21 - AC-DCF-104

Jundiaí, 23/01/2024

LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS
Gerente de Controladoria

BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Diretor Comercial e Financeiro

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 9.686,10, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 23/01/2024

EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



DAE

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

1 / 1



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/000079

Empresa Razão Social: REPULLO ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	
Nome Fantasia: GRUPO REPULLO	
CNPJ: 67.834.960/0001-28	Inscr.Estadual: 1160736251 14
Endereço: Rua Machado Bittencourt, 361/5. andar	
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 04044.001
Contato:	Fone: 11 5085-5818 Fone/Fax:
Modo de Disputa: IN	Licitação: 026/2020 Processo nº: 3881/2020
Condição de Pagamento: 07 DDL	Prazo de Entrega: 00/00/00
Local para Entrega:	Data do Pedido: 23/01/24

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000066 - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO SISTEMA SOFTWARE - AC-DCF-104 - Desc. Completa:	SOT	0,00%	6645,7600	6.645,76
2	1,00	SE	006004000103 - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA - AC-DCF-104 - Desc. Completa:	SOT	0,00%	3040,3300	3.040,33

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 9.686,09	Total Pedido: R\$ 9.686,09
---------------------	----------------------------	----------------------------

Observações: CONTRATO 03/21 - NOVAS LICENÇAS E MANUTENÇÃO SISTEMA CIGAM - APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Diretoria

Diretoria Superintendente

Rosana Natucci Russo
Seção de Compras e Licitações
DAE S/A - Água e Esgoto

Evandro Blancarelli
Superintendente de Gestão
DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/000079) na Nota Fiscal a ser emitida.
- O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJundiai.pdf).
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
 - Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
 - Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.



GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
Conforme disposto no art. 3 da Lei 3462 de 18/10/1989

2023

Categoria Econômica	Descrição	Valor Empenhado (01/10/2023 À 31/12/2023)	Valor Liquidado (01/10/2023 À 31/12/2023)	Valor Pago (01/10/2023 À 31/12/2023)
		Valor Empenhado até 31/12/2023	Valor Liquidado até 31/12/2023	Valor Pago até 31/12/2023
3.3.90.39.88	SERVICOS DE PROPAGANDA	R\$ 512.301,48	R\$ 1.416.091,72	R\$ 1.629.906,41
		R\$ 7.143.292,62	R\$ 7.202.666,61	R\$ 6.552.767,73
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 25.000,90	R\$ 25.623,78
		R\$ 239.211,92	R\$ 110.724,72	R\$ 93.087,64
Total Geral		R\$ 512.301,48	R\$ 1.441.092,62	R\$ 1.655.530,19
		R\$ 7.382.504,54	R\$ 7.313.391,33	R\$ 6.645.855,37

Valores empenhados referem-se à despesa do exercício.
Valores liquidados e pagos referem-se às despesas do exercício e de exercício anteriores.

EOR058

Gestor de Governo e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Centro de Capacitação

Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 24/01/2024

Hora.: 11:42:08

Descrição	Total Empenhado 01/10/2023 a 31/12/2023	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
4 UNIDADE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO			
2.003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO		1.000,00	215.611,50
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	215.611,50
Total Fonte	1.000,00	1.000,00	215.611,50
Total Categoria	1.000,00	1.000,00	215.611,50
Total Projeto/Atividade	1.000,00	1.000,00	215.611,50
2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PROPRIA			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
21.104 ASSESSORIA-COMUNICACAO		500.000,00	1.409.189,31
Total Elemento	500.000,00	500.000,00	1.409.189,31
Total Fonte	500.000,00	500.000,00	1.409.189,31
Total Categoria	500.000,00	500.000,00	1.409.189,31
Total Projeto/Atividade	500.000,00	500.000,00	1.409.189,31
12 UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE			
2.743 EDUCAÇÃO DE MOBILIDADE			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS			
33903988 SERVICOS DE PROPAGANDA			
45.775 CONFECCAO DE BANNER COM IMPRESSAO DIGITAL		2.676,00	0,00
68.449 CONFECCAO DE FAIXA COM IMPRESSAO DIGITAL		4.683,00	0,00
Total Elemento	7.359,00	7.359,00	0,00
Total Fonte	7.359,00	7.359,00	0,00
Total Categoria	7.359,00	7.359,00	0,00
Total Projeto/Atividade	7.359,00	7.359,00	0,00

EOR076

Page 1 of 3



GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 24/01/2024
Hora.: 11:42:08

Descrição	Total Empenhado 01/10/2023 a 31/12/2023	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			
2.404 CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS, MEMÓRIAS E PESQUISAS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECÇÃO-PAINEL EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ILHOS	0,00	0,00	1.575,60
Total Elemento	0,00	0,00	1.575,60
Total Fonte	0,00	0,00	1.575,60
Total Categoria	0,00	0,00	1.575,60
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	1.575,60
2.776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
46.334 CONFECÇÃO-PAINEL EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ILHOS	862,48	862,48	0,00
Total Elemento	862,48	862,48	0,00
Total Fonte	862,48	862,48	0,00
Total Categoria	862,48	862,48	0,00
Total Projeto/Atividade	862,48	862,48	0,00
16 UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
2.216 FEIRA DO EMPREENDEDOR			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
74.392 LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO	3.080,00	3.080,00	3.080,00
Total Elemento	3.080,00	3.080,00	3.080,00
Total Fonte	3.080,00	3.080,00	3.080,00
Total Categoria	3.080,00	3.080,00	3.080,00
Total Projeto/Atividade	3.080,00	3.080,00	3.080,00
22 UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA			

EOR076

Page 2 of 3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 24/01/2024
Hora.: 11:42:08

Descrição	Total Empenhado 01/10/2023 a 31/12/2023	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
22 UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA			
2.409 INFRAESTRUTURA DE ATIVIDADES CULTURAIS			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903988 SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
78.287 MARCADOR DE PAGINAS 50 X 180MM	0,00	0,00	450,00
Total Elemento	0,00	0,00	450,00
Total Fonte	0,00	0,00	450,00
Total Categoria	0,00	0,00	450,00
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	450,00
Total Geral			
	512.301,48	512.301,48	1.629.906,41

EOR076

Page 3 of 3



GOVERNO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Centro de Capacitação
Analítico da Despesa Orçamentária por Projeto/Categoria/Fonte/Elemento e Material

Data.: 24/01/2024
Hora.: 11:42:37

Descrição	Total Empenhado 01/10/2023 a 31/12/2023	Total Empenhado Acumulado no ano até o período	Total Pago Acumulado no ano até o período
7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS			
2.025 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO			
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0 PRÓPRIA			
33903990 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
513 INSERCAO-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	0,00	17.995,46
11.243 INSERCAO-DIARIO OFICIAL DA UNIAO	0,00	0,00	7.628,32
Total Elemento	0,00	0,00	25.623,78
Total Fonte	0,00	0,00	25.623,78
Total Categoria	0,00	0,00	25.623,78
Total Projeto/Atividade	0,00	0,00	25.623,78
Total Geral			
	0,00	0,00	25.623,78

EOR076

Page 1 of 1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JUNDIÁ

PERÍODO: 4º Trimestre

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	215.397.571,04	12.122 - - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.807.322,77
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	106.056.781,93	12.243 - - Assistência à Criança e ao Adolescente	-
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	473.934.743,62	12.306 - - Alimentação e Nutrição	60.087.960,50
Imposto de Renda Retido na Fonte	186.620.998,06	12.361 - - Ensino Fundamental	336.184.117,18
Dívida Ativa de Impostos	32.042.880,52	12.364 - - Ensino Superior	53.926.438,67
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	-	12.365 - - Educação Infantil	291.136.745,92
Multa/Juros provenientes de impostos	20.428.158,41	12.366 - - Educação de Jovens e Adultos	4.090.606,80
Fundo de Participação dos Municípios	126.484.247,11	(=) Total da Despesa do Ensino	749.233.191,84
Imposto Territorial Rural	224.522,41	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	345.492.128,93
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	916.398.220,86	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	205.078.597,13	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	5.397.006,65	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	403.741.062,91
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.288.063.727,74	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	218.838.356,29
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	61.473.560,08	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.873.210,19	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
Recursos de Operações de Crédito	-	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	622.579.419,20
Recursos recebidos do FUNDEB	218.871.955,29	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,21%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.603.925,47	FUNDEB	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	284.822.651,03	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	98,81%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2.572.886.378,77	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	91,15%

Vasti Ferrari Marques
Gestor da Unidade de Educação

Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito Municipal

Márcio César Santiago
Contador
CRC 1SP188064/O-0



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 018/2024, de 25/01/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 018/2024, bem como a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **GABRIELA LEITE SANCHES RODRIGUES**, portadora do RG nº 33.732.602-2-SSP/SP, para desempenhar as funções de **CHEFE DE DIVISÃO** da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no período de 02 a 21/01/2024, em substituição ao Servidor EDISON THEODORO DE LIMA, em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (25/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (25/01/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 017/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003512/2024 para supressão de uma árvore na Rua Professor José Tavares, 585, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 018/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003514/2024 para supressão de uma árvore na Rua Miguel Hilario Navarrete Sanches, 156, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 019/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003514/2024 para supressão de uma árvore na Rua Visconde de Ouro Preto, 77, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 020/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0003512/2024 para supressão de uma árvore na Rua Professor José Tavares, 585, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário Quadro de Cargos e Salários Exercício 2023

Obs: Em atendimento ao art. 59, XII das Instruções 01/2020 do TC

SETOR/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	PREENCHIDO	VAGO	REMUNERAÇÃO 2023
III - OPERACIONAL				
Ajudante geral (*)	01	01	(*)	R\$ 1.548,54
Balaceiro (*)	01	01	(*)	R\$ 2.153,61
Conferente	10	01	09	R\$ 1.706,75
Encarregado operacional Adm.	01	01	00	R\$ 7.008,68
Encarregado operacional Téc.	01	01	00	R\$ 7.008,68
Oficial de manutenção	10	00	10	R\$ 1.422,32
Pedreiro (*)	01	01	(*)	R\$ 2.032,60
Serviços gerais	15	00	15	R\$ 1.226,05
Sub-encarregado operacional	01	01	00	R\$ 2.397,61
Vigia	12	00	12	R\$ 1.503,62
II - ADMINISTRATIVO				
Assistente administrativo	01	00	01	R\$ 5.739,36
Encarregado do faturamento	01	00	01	R\$ 3.893,73
Encarregado contábil	01	00	01	R\$ 4.380,54
Encarregado do pessoal	01	01	00	R\$ 2.925,91
Auxiliar de escritório	03	01	02	R\$ 1.706,75
I - SECRETARIA EXECUTIVA				
Diretor executivo	01	01	00	R\$ 14.998,09
Gerente administrativo	01	01	00	R\$ 10.463,24
Supervisor administrativo	01	01	00	R\$ 6.705,15
TOTAL	63	12	51	
Obs.: (*) Cargo/função a ser extinto na vacância (Ata Conselho Consultivo 27.10.98)				

CULTURA

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO ESPAÇO EXPRESSA

Comitê de Gestão Integrada Espaço Expressa - LEI N.º 9.883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, compareceram seus membros natos e indicados, à Sala de Situação do 7º andar do Paço Municipal, para reunião ordinária do Comitê Espaço Expressa. Ausentes sem justificativa os representantes do Poupatempo. A reunião foi presidida pelo sr. William Roberto Soares Paixão, acompanhado do seu vice-presidente Tales Victor Calegari, e secretariada pelo sr. Elizeu Marcos Franco, secretário geral.

Foi lida a ata da reunião anterior para recapitulação dos fatos e debates. Na sequência o Sr. Presidente iniciou a discussão dos itens da pauta, qual seja, apresentação de trabalhos do ano de 2023 do comitê, recapitulando pelo início da justificativa de troca de nome, até os dias de hoje, com a ocupação pelos municipais a partir do novo conceito definido no plano de ocupação aprovado pelos órgãos de preservação. O nome escolhido, Expressa, está ligado à ideia de conexões, do passado, presente e futuro, um local de espaço de Cultura, Humanidades e Futuro. O nome EXPRESSA tem relação com a ferrovia, os trens, os caminhos e também com o lugar de expressão máxima da cidade. A ideia é que nele **as pessoas se sintam inspiradas para se expressarem**, por isso valorizamos as principais expressões do



CULTURA

tempo presente e do futuro, sempre lembrando da nossa origem. Além do mais expressa contempla a ideia de conexões, paradas e movimento. Sonhar a cidade, muito mais que um empreendimento municipal, um projeto urbano humanístico que pensa o espaço como um centro de produção cultural, artística, tecnológica e empreendedora. O local é o único patrimônio cultural de Jundiaí tombado em nível federal, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Além de evocar o dinamismo do passado do local, construído pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro no final do século 19 para abrigar as oficinas de locomotivas à vapor da empresa, o novo CONCEITO também é um aceno ao seu futuro e à sua nova vocação. O valor histórico do espaço transcende o conceito tangível e chega ao intangível devido ao legado ferroviário na cidade. O passado conta nossa história até o presente. Foram apresentadas as fotos de ocupação de antes e depois da aprovação do projeto de ocupação e o novo conceito. Na praça central, os carros ocupavam o espaço hoje destinado aos pedestres. O local estacionamento principal foi desocupado para dar espaço para um novo bolsão de estacionamento, com ampliação de vagas, nova iluminação e cobertura de telhado adequado para a nova finalidade, um local totalmente revitalizado. As locomotivas antes escondidas das memórias dos cidadãos, hoje compõem um parque de locomotivas, com uma área para circulação das pessoas, e com o plantio de árvores adultas para o desfrute de momentos das famílias e cidadãos que visitam o espaço, tanto para lazer, quanto para a utilização dos serviços. As salas de ensaio e espaços de apresentação foram desocupadas para a utilização pelos artistas e grupos de pessoas que se reúnem para tratar de debates e reuniões importantes para a população. Assim como a recepção da Unidade de Gestão de Cultura que ganhou uma nova disposição e layout, com a colocação dos relógios antigos utilizados pelas empresas ferroviárias. Estas salas ganharam novas nomenclaturas, para preservar a memória do espaço outrora denominado FEPASA. A plataforma turística foi revitalizada e abrigará a passagem do trem de natal no final de ano, além de se tornar um novo ponto turístico da cidade. Pelo presidente ainda foi dito, cronologicamente as principais conquistas dos anos, de 2017, quando ocorreu Mudança da Unidade de Gestão de Cultura da Rua Barão de Jundiaí para o Complexo FEPASA. Limpeza e adequação das primeiras salas a serem ocupadas pela Unidade. Em 2018 – Implantação da Sala Santos Jundiaí e implantação do sistema de agendamento de ensaios e apresentações. Início do processo de contratação da elaboração do Plano Diretor de Ocupação. Em 2019 – Manutenção e Ampliação das Salas administrativas, e início do processo de contratação do Novo Conceito. No ano de 2020 – Aprovação do Plano Diretor de Ocupação nos órgãos de preservação. Início da Implantação do novo Estacionamento. Já em 2021 – Movimentação das Locomotivas para início do processo de requalificação das áreas externas. Início da Obra de Recuperação da Plataforma Início da substituição do telhado do Galpão 25 (UGMT). Lançamento do Comitê Novo Complexo. Em 2022 – Início das obras de substituição do telhado do Estacionamento. Substituição do gramado da praça central. Entrega da requalificação do Museu Ferroviário. Lançamento do novo Conceito “EXPRESSA e criação dos Festivais Temáticos. E os números de 2023 somaram 1,3 mil ações, mais de 43 mil visitas, 1,2 mil ensaios, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) de reais, e para o ano de 2024, ainda muitas novidades serão apresentadas para a população. Finalizada a apresentação, o senhor presidente passou a palavra para os demais membros, que enfatizaram a importância da criação do comitê para tratar de forma conjunta e intersetorial, das necessidades do Espaço Expressa, e da agilidade com que o espaço tem se transformado, com o apoio mútuo de todos os membros, ressaltando a importância desse entendimento e cooperação de utilização do espaço. Por fim foi informado que serão atualizados os membros para os trabalhos do ano que vem, e que será criado um GT - Grupo de Trabalho para tratar de normativas internas de direitos e obrigações dos ocupantes do espaço Expressa. Nada mais a ser dito e discutido, foi lida e aprovada a ata, que seguirá para publicação na imprensa oficial do município.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Presidente do Comitê de Gestão Integrada
Espaço Expressa

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se fazem as Notas de Empenho Nsº 1219/2023 e 1220/2023 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: ESCALA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - PROCESSO SEI N°: 000982/2023 - ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024 - OBJETO: Elaboração de projetos executivos estruturais para a construção de muros de contenção em diversos locais em Jundiaí - SP MODALIDADE: – Compra Direta Obras nº 02/2023 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 11 de janeiro de 2024 o prazo contratual com base no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz a Nota de Empenho N° 1216/2023 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: ALAMO COMÉRCIO, SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP. - PROCESSO SEI N°: 000800/2023 - ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024 - OBJETO: Aquisição de computadores para a Fundação - MODALIDADE: Compra Direta nº 131/2023 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 46(quarenta e seis) dias a partir de 08 de dezembro de 2024 o prazo contratual com base no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMPRA DIRETA nº 1/2024;
PROCESSO nº 7557-0/2023;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E PASTAS PERSONALIZADOS;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA - Itens 01, 02, 03 e 04.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 7557-0/2023;
COMPRA DIRETA nº 1/2024;
Em: 26/01/2024;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E PASTAS PERSONALIZADOS;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA.....R\$ 7.400,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 39/2024;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA**;
VALOR TOTAL R\$ 7.400,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E PASTAS PERSONALIZADOS;
COMPRA DIRETA N° 1/2024.

PORTARIA Nº 4595, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o Sr. JULIO ROMANINI, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 06 de fevereiro de 2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	LIQUIDADAS												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.614.241,65	1.985.427,41	1.635.449,80	1.656.812,49	1.766.426,15	1.950.398,47	1.824.197,19	1.719.484,69	2.053.240,55	1.868.232,21	1.821.112,95	3.259.239,29	23.154.262,85
Contratação Temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da LRF.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de Agentes Políticos	198.333,97	198.333,97	197.986,02	197.638,07	198.333,97	198.333,97	198.333,97	198.333,97	197.638,07	197.986,02	197.290,11	197.638,06	2.376.180,17
Encargos Sociais	409.159,67	241.634,41	419.561,05	439.411,56	442.290,65	464.934,51	470.004,56	465.158,54	477.522,83	488.314,68	482.399,07	910.227,34	5.710.618,87
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	11.747,38	11.747,38	11.747,38	11.747,38	11.747,38	12.999,66	12.373,52	12.373,52	13.122,12	13.122,12	13.122,12	26.244,24	162.094,20
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	7.151,16	769,48	418,32	9.140,68	1.294,52	1.576,50	801,53	1.210,91	1.678,29	3.196,36	983,14	10.926,96	39.147,75
Despesas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.734,24	-	-	-	10.437,98	13.742,91	-	-	17.658,07	-	-	-	86.773,20
Compensações a Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados Liquidados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (I)	2.285.368,07	2.437.912,65	2.265.162,57	2.314.750,18	2.430.530,65	2.641.986,02	2.505.710,77	2.396.561,63	2.761.059,93	2.570.851,39	2.514.907,39	4.404.275,79	31.529.077,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrenças Decisão Judicial e Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às e	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
enfermagem e partera - EC 127/2022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados Liquidados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LIQUIDO (I - II)	2.285.368,07	2.437.912,65	2.265.162,57	2.314.750,18	2.430.530,65	2.641.986,02	2.505.710,77	2.396.561,63	2.761.059,93	2.570.851,39	2.514.907,39	4.404.275,79	31.529.077,04

Jundiaí, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO CARLOS ALBINO
PRESIDENTE
RG 17.115.093-4

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO
RG 32.880.708-4

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409/0-6

ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
CRE 26201-3

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre - 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

em Reais

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.912.682.673,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	5.524.237,18
Receita Corrente líquida Ajustada	2.907.158.436,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.529.077,04	1,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	174.760.960,39	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	166.022.912,37	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <-%>	139.808.768,32	4,80%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.316.601,26	889.494,91

Jundiaí, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO CARLOS ALBINO
PRESIDENTE
RG 17.115.093-4

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409/0-6

ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA
ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
CRE 26201-3

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO
RG 32.880.708-4



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO